



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ  
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER CONTROLE INTERNO

Termo Aditivo ao Contrato

**PROCESSO:** DISPENSA 007.2023-00005

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO PARA O ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACARA/PA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva alteração contratual de valor, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

**DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO**

Tratam os autos do Termo de Aditivo, tendo como objeto a alteração contratual de valor, referente ao contrato: nº 2023016202 com alteração contratual de valor, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

No que se refere a regularidade do pleito, este encontra-se com legalidade no dispositivo da Lei nº 8.666/93, previsto no art. 65, inciso I, alínea 'b', o qual dispõe sobre prorrogação de prazos contratuais, onde toda prorrogação deve ser justificada e previamente autorizada pela autoridade competente.

Na esteira do parecer jurídico, considerando a exposição de motivos, entendo que se faz necessário excepcional alteração do contrato, em virtude dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, economicidade e finalidade.

Por fim, com essas considerações, opino favoravelmente a legalidade dos atos processuais praticados nos autos do presente processo, prosseguindo-se no feito na forma da Lei.

É o parecer.

Acará – PA, 27 de dezembro de 2023

**YURI DIAS**  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARA/PA**  
**DECRETO Nº 032/2023-GB/PMA**